



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 146

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.231/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Adriana Matos Polachini Ribeiro, Coordenador Pedagógico, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 01 de junho de 2023 sob n.º. 04306/2023, no qual a servidora municipal Adriana Matos Polachini Ribeiro requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 11 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Prof^a. Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 074/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Adriana Matos Polachini Ribeiro, portadora do RG n.º. 33.307.634-5, inscrita no CPF sob n.º. 304.468.698-99, registro n.º. 017043, Coordenador Pedagógico, no período de 30/06/2023 à 29/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 147

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 19 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.